

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A.), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: CP2S – Cerâmica, Património e Produto Sustentável: do ensino à indústria (CENTRO-01-0145-FEDER-23517).

Coordenador do projeto e da bolsa: José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade.

Área científica da bolsa: Gestão Cultural.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Promover, organizar e realizar seminários, coleções e exposições de divulgação científica, técnica e cultural; apoiar a organização e a inventariação de materiais de suporte ao Centro de Documentação previsto no projeto na área da cerâmica, património e produtos sustentáveis colocando-o ao serviço do ensino, da investigação, dos agentes culturais e do público em geral, bem como desenvolver estratégias comunicacionais eficazes.

Objeto: Cerâmica, património e produto sustentável, ensino e indústria.

Duração da bolsa: 9 meses e 15 dias, com início previsto em janeiro de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Investigar, inventariar e tratar bens materiais e imateriais disponíveis no âmbito da cerâmica, património e produto sustentável; Promover, organizar e realizar seminários, coleções e exposições de divulgação científica, técnica e cultural; Desenvolver estratégias comunicacionais das atividades centrais do projeto; Constituição do Centro de Documentação sobre património cerâmico.

Destinatários: Titulares de licenciatura nas áreas das Artes, Design e Humanidades.

Perfil desejado: Capacidade demonstrada de trabalho autónomo devidamente orientado, com empenho e dedicação e tendo em vista a concretização dos objetivos fixados. Motivação para trabalho em equipa. Experiência profissional na área do Design Gráfico e/ou Comunicação será fator preferencial.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A.), Caldas da Rainha.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do CENTRO 2020 – Programa Operacional Regional do Centro.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): classificação final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): Capacidade demonstrada para a organização e realização de coleções e exposições de divulgação científica, técnica e cultural; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,8 + EPA \times 0,1 + CE \times 0,1]$. Os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \times 0,75 + ENT \times 0,25]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores: José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade (presidente), João José de Sousa Bonifácio Serra e Luísa Arroiz Correia Albuquerque (vogais efetivos); Fernando Manuel Penitência Poeiras e Carla Cristina Miraldo Graça Cardoso (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 7 a 22 de dezembro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESAD.CR; ou remetidas por correio postal para Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A.), Escola Superior de Artes e Design (ESAD.CR), Campus 3, Rua Isidoro Alves de Carvalho, 2500-321 Caldas da Rainha (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para lida@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 7 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: